



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0147066-61

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23110145133D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob o nº **147.066**, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Um lote de terreno nº 08 da quadra Z, do Loteamento Conviver Teresina**, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, S/N, Bairro Alegre, nesta cidade, medindo de frente 9,71m, em linha curva com raio de 46,25m, confrontando com série Nascente da Av. Projetada 01; lado direito medindo 33,65m confrontando com lote 09; lado esquerdo medindo 28,17m confrontando com lote 07, e pela linha de fundos medindo 8,00m confrontando com lote 10, com área de 245,60m² e perímetro de 79,53m. **PROPRIETÁRIA:- ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Bairro dos Noivos, Teresina Shopping, Stand de Vendas, Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.145.939/0001-02, neste ato representada por seus sócios **João Claudino Fernandes**, nacionalidade brasileira, viúvo, empresário, portador da CI/RG nº 189.986-SJSP-PI, CPF/MF nº 001.539.403-44, residente e domiciliado na Rua Des. Manoel Castelo Branco, nº 1501, Bairro de Fátima, nesta cidade, e **João Claudino Fernandes Júnior**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG nº 20.289.373-SSP-SP, CPF/MF nº 095.018.958-82, residente e domiciliado na Rua Des. Adalberto Correia Lima, nº 2050, Bairro Planalto Ininga, nesta cidade, conforme consta na cláusula Vigésima Sexta, do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresaria Ltda, datado de 09/11/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 11/02/2016, sob nº 22200435050. Tudo conforme requerido pela proprietária, em 24 de junho de 2016, consoante projeto aprovado pelo poder executivo municipal por meio do Decreto Municipal nº 15.977 de 17 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 10/06/2016, e pelas demais repartições competentes. Foram apresentados documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. **REGISTRO ANTERIOR:- R-5 e R-7-138.009**, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 21,23. FERMOJUPI/TJ: R\$ 2,12. Selo: R\$ 0,10. Data de Pagamento: 30/09/2016. Teresina, 29/11/2016. Eu, Vivian Saeger Pires, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-1-147.066 - Protocolo: 298787 de 14/04/2021. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: **385.521-0**. Tudo conforme requerido em 19 de janeiro de 2021, pela proprietária **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**,

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6a31d4b4-5ef3-49e4-a5a8-e0aa5932c38d

Esse documento foi assinado digitalmente por ABILIO GOMES FIGUEREDO NETO - 10/11/2023 15:41 PROTOCOLO: S23110145133D

SAEC
Sistema de Atendimento ao Cidadão
www.regstradores.onr.org.br

com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Teresina Shopping, Stand de Vendas, Sala 03, Bairro dos Noivos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.145.939/0001-02. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0033727/21-74, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:12:08, no dia 07/04/2021, válida até 06/07/2021, com código de autenticidade: 2667F447C3477086, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 166,85; FERMOJUPI: R\$ 33,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,17; Total: R\$ 204,91. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABZ87791 - 4FQV**, **ABZ87792 - RYNV**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/05/2021. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-2-147.066 - Protocolo: 298785 de 14/04/2021. **ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Loteamento Conviver Teresina, foi enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos moldes da Medida Provisória nº 996, de 25 de agosto de 2020. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, nº 8.4444.2397387-9, datado de 14 de outubro de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABZ87793 - KY8J**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/05/2021. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-3-147.066 - Protocolo: 298785 de 14/04/2021. **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por ESTERFRANCY NASCIMENTO PINHEIRO**, de nacionalidade brasileira, divorciada e não mantém união estável, agente administrativo, portadora da CI/RG nº 1.786.674-SSP/PI, CPF/MF nº 790.986.493-00, residente e domiciliada na Rua 19 de Maio, nº 4389, Apartamento 102, Bairro Memorare, nesta cidade, por compra feita a **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Bairro dos Noivos, Teresina Shopping, Stand de Vendas, Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.145.939/0001-02, neste ato representada pelos Diretores, **João Claudino Fernandes Junior**, de nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CI/RG nº 20.289.373-SSP/SP, CPF/MF nº 095.018.958-82, residente e domiciliado na Rua Adalberto Correia Lima, no 2.050, Bairro Ininga, nesta cidade, e-mail: jcjr@houston.br, contato: não informado; e **José Valdir Batista e Silva**, de nacionalidade brasileira, advogado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CI/RG nº 711.590-SSP/PI, CPF/MF nº 239.263.413-00, residente e domiciliado na Rua Coelho de Resende, nº 2.213, Bairro



Marques, nesta cidade, e-mail: valdir@armazemparaiba.com.br, contato: (86) 3216-5874, nomeados conforme Cláusula Oitava da Alteração Contratual nº 02, da Sociedade Empresária Limitada Alegre Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, em 07/10/2020, sob o nº 20200468677, Protocolo: 20200468677, em 06/10/2020, NIRE: 22200435050, arquivada neste Cartório, neste ato representados por seus bastantes procuradores, **Rodolfo Almeida Lopes**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador da CI/RG nº 1.420.424-SSP/PI, CPF/MF nº 745.093.303-91, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 2801, Apto 1404, Edifício Turquesa, Bairro Horto, nesta cidade, e-mail: rodolfo@armazemparaiba.com.br, contato: 3216-5800/(86) 98841-3268; e **José Francisco Aguiar**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador da CI/RG nº 117.499-SSP/PI, CPF/MF nº 027.355.713-00, residente e domiciliado na Rua Anfrísio Lobão, nº 1433, Apto 1301, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, e-mail: aguiar@armazemparaiba.com.br, contato: (86) 3216-5800, nomeados nos termos da Procuração Pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, em 15/10/2020, às fls. 012/012v do livro nº 874, arquivada nesta Serventia, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 55.771,56 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo valor da construção de R\$ 124.228,44, totalizando valor de aquisição da unidade habitacional pronta R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dos quais R\$ 37.200,00, referente ao valor dos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra e R\$ 142.800,00, referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, nº 8.4444.2397387-9, datado de 14 de outubro de 2020.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15021312018, protocolo nº 0.504.558/20-41, no valor original de R\$ 1.003,88, do qual foi pago à vista R\$ 953,69, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Banco do Brasil, em 26/11/2020; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0033727/21-74, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:12:08, no dia 07/04/2021, válida até 06/07/2021, com código de autenticidade: 2667F447C3477086; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 4468.528D.85F3.86C3, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 15:18:42 do dia 13/01/2021, válida até 12/07/2021; Declaração emitida em 14/12/2020, pela outorgada compradora, Sra. Esterfrancy Nascimento Pinheiro, informando que não é pessoa politicamente exposta e nem possui vínculos com pessoas politicamente expostas, conforme disposto na Lei 9613/98 e Provimento nº 88 do Conselho Nacional de Justiça e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 45af. 83f7. a6dd. 8e6e. 4e41. 69cb. 73ee. 946b. b0aa. d2a1, com data de 03/05/2021, em nome da Alegre Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., arquivados nesta

Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.200,84; FERMOJUPI: R\$ 240,17; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 30,03; Total: R\$ 1.471,56. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABZ87794 - PUGH, ABZ87796 - CPK3**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/05/2021. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-4-147.066 - Protocolo: 298785 de 14/04/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, e mais uma casa residencial a ser construída com área de construção de 58,57m², taxa de ocupação de 29,28%, com a seguinte divisão interna: varanda, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social reversível, suíte reversível e suíte máster, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **ESTERFRANCY NASCIMENTO PINHEIRO**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 05 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: 1. Sem desconto: Nominal 8.1600%, Efetiva 8.4722%. 2. Com desconto: Nominal: não se aplica, Efetiva: não se aplica. 3. Com redutor de 0,5% FGTS: Nominal: 7.6600%, Efetiva: 7.9347%. 4. Taxa de juros contratada: Nominal 7.6600% a.a., Efetiva 7.9347% a.a. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/11/2020, no valor inicial de R\$ 1.088,00. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, nº 8.4444.2397387-9, datado de 14 de outubro de 2020**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.152,18; FERMOJUPI: R\$ 230,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 28,80; Total: R\$ 1.411,68. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABZ87797 - 7DLU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/05/2021. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-5-147.066 - Protocolo: 298785 de 14/04/2021. **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do Pagamento: 22/12/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABZ87798 - 7UWF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/05/2021. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.



AV-6-147.066 - Protocolo: 298785 de 14/04/2021. **RETIFICAÇÃO** – Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “a” da Lei nº 6.015/73, para constar a retificação do endereço domiciliar da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, que constou equivocadamente, como sendo: “residente e domiciliada na Rua 19 de Maio, nº 4389, Apartamento 102, Bairro Memorare, nesta cidade”, no ato de compra e venda de que trata o R-3 supra, sendo correto o seguinte: **residente e domiciliada na Rua 19 de Novembro, nº 4389, Apartamento 102, Bairro Memorare, nesta cidade**, conforme consta dos arquivos desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Art. 81 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos - CGJ/PI. FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Selos: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADL95138 - L567**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/10/2022. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-7-147.066-Protocolo: 321374 de 28/09/2022. **DADOS DO IMÓVEL** – Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “a” da Lei nº 6.015/73, para constar a atual denominação da via pública para a qual o imóvel de que trata a presente matrícula, faz frente, qual seja: **Avenida Robert Barradas**; bem como, a inclusão da zona de localização, como sendo: **zona norte, desta cidade**. Tudo conforme requerido 26 de setembro de 2022, pela proprietária **ESTERFRANCY NASCIMENTO PINHEIRO**, de nacionalidade brasileira, divorciada e não mantém união estável, agente administrativo, portadora da CI/RG nº 1.786.674-SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 790.986.493-00, residente e domiciliada na Rua 19 de Novembro, nº 4389, Apartamento 102, Bairro Memorare, nesta cidade. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0296628/22-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina – Secretaria Municipal de Finanças – SEMF – Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:26:26h do dia 19/08/2022, válida até 17/11/2022, com código de autenticidade: 21691AE06B1546AC e Lei nº 4.423 de 16/07/2013, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos Art. 925 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. FERMOJUPI: R\$ 0,00; Selos: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADL95140 - D4EJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/10/2022. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-8-147.066-Protocolo: 321374 de 28/09/2022. **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial unifamiliar, situada na Avenida Robert Barradas, nº 2772, no lote de terreno nº 08 da quadra Z, do Loteamento Conviver Teresina, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, S/N, Bairro Alegre, zona norte, nesta cidade, com área de construção de 58,57m², taxa de ocupação de 23,84%, com os seguintes cômodos: varanda, sala de estar/jantar, banheiro reversível, cozinha, circulação, área de serviço, suíte reversível e suíte master com banheiro. Concluída em

08/07/2022, conforme HABITE-SE sob nº 065/2022 N, processo nº 050.00067/2022, tendo gasto a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tudo conforme requerido em 26 de setembro de 2022, pela proprietária **ESTERFRANCY NASCIMENTO PINHEIRO**, já qualificada. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Economia – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com Aferição sob nº 90.009.47468/61-001, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16/04/2021, emitida às 15:19:27h, do dia 23/08/2022, válida até 19/02/2023; Alvará de Construção nº 14/2022 NO, processo nº 102/2022, datado de 04/02/2022; Projeto Edificação Residencial Unifamiliar, elaborado e executado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho, inscrito no CREA/PI nº 1919788158, aprovado pela PMT/SAAD-Norte, em 04/02/2022 e respectiva ART de Obra ou Serviço-CREA/PI nº 1920220006457; Certidão de Número, solicitação sob nº 10/2022, emitida em 24/01/2022 às 14:43h, pela PMT-SDU/Norte, com código de autenticidade: cn36b3a92a47a0696a5240b8ad26bb3e56 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0296628/22-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina – Secretaria Municipal de Finanças – SEMF – Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:26:26h do dia 19/08/2022, válida até 17/11/2022, com código de autenticidade: 21691AE06B1546AC, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 242,30; FERMOJUPI: R\$ 48,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 13,33; Total: R\$ 304,61. Data do Pagamento: 20/09/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEA50572 - UA4S**, **AEA50573 - EWHL**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/10/2022. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-9-147.066-Protocolo: 341200 de 27/10/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 06 de outubro de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 185.411,73 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15156672311, referente ao protocolo nº 0.506.301/23-21, no valor original de R\$ 3.708,23, do qual foi pago à vista R\$ 3.522,82 devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 05/10/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.093.823/23-80, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:05:08h, no dia 01/11/2023, válida até 30/01/2024, com código de autenticidade: AB3A57FF5B3F2A7C e Relatório



de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 117a. 80c2. c4c0. abbf. 2f38. d420. 9196. d2dd. b854. 5765, em nome de Esterfrancy Nascimento Pinheiro, datado em 01/11/2023, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00962646C. Data do pagamento: 25/10/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFH84855 - SM36, AFH84856 - SVOB**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 01/11/2023. Eu, Eduarda Silva Guimarães, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFJ86481 - 1CA3**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Abílio Gomes Figueredo Neto, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Abílio Gomes Figueredo Neto

Escrevente

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AFJ86481 - 1CA3

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra